

PORTARIA Nº 1.387, DE 13/03/2023.

FICAM AUTORIZADOS OS POLICIAIS MILITARES ABAIXO DESCRITOS A LIBERAÇÃO DO ACESSO AO APLICATIVO DO CERCO ELETRÔNICO NO APARELHO CELULAR E NO COMPUTADOR, PARA CONSULTA E INSERÇÃO DE ALERTAS, SEM PREJUÍZO PARA AS ATIVIDADES DA CISI - CENTRAL INTEGRADA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA.

**RESOLVE:**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aracruz, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o contrato nº 027/2022, firmado entre o Município de Aracruz, denominada CONTRATANTE e a empresa START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, denominada CONTRATADA, resolve:

**Art. 1º** Ficam autorizados os Policiais Militares abaixo descritos a liberação do acesso ao aplicativo do Cerco Eletrônico no aparelho celular e no computador, para consulta e inserção de alertas, sem prejuízo para as atividades da CISI (Central Integrada de Segurança e Inteligência), conforme processo nº 15.958/2021, no qual o objeto é a prestação de serviços de captura de imagens através de câmeras móveis (PTZ), câmeras fixas, leitura de placas veiculares (LPR) através de sistema de pontos itinerantes (LPR e PTZ) sobre rede IP e ponto/licença de detecção facial através de câmera fixa, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na Central de Operações, quanto nos pontos remotos itinerantes (LPR e PTZ) localizados nas vias públicas e dependências do município de Aracruz, conforme especificações constantes da proposta da Contratada para o lote 01 do Pregão Eletrônico nº057/2021 e do Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Edital do certame, partes integrantes deste Contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

Nº	AGENTES	RG	CONTATO	LOCAL
01	CAP Marcos Daniel BALAN	19.437/2	(27) 99236-5427	SI
02	SGT Estevão MONTEIRO de Oliveira	15.328/5	(27) 99946-5584	SI
03	SGT Anderson PISSINATE Poltronieri	19.497/6	(27) 99852-2182	SI
04	SGT PAULO Sérgio Bispo	17.320/0	(27) 99882-6763	SI
05	SGT Antônio ALVES Dias	18.465/2	(27) 99986-4314	SI
06	SGT MARCOS Soares Araújo	18.483/0	(27) 99994-3967	SI
07	CB Tiago SPERANDIO Borges	21.232/5	(27) 99926-0550	SI
08	CB VICTOR Lucas Vieira Ferreira	21.803/4	(27) 99611-1814	SI

**Art. 2º** Esta Portaria terá vigência enquanto o processo 15.958/2021 estiver ativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 13 de março de 2023.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Decreto nº 39.007, de 01/01/2021**

**WILSON MEIRELES CARVALHO SILVA**

Gerente de Defesa Social e Segurança Pública

**Decreto nº 39.050, de 05/01/2021**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003600360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003600360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WILSON MEIRELES CARVALHO SILVA** em 14/03/2023 09:39

Checksum: **0363C4E954A8913D476EBE0EBAD2431BEB9A5029B465CBA81ACD87936BC07E2**

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 14/03/2023 11:58

Checksum: **46840E1E59476830C03E2B956E2B0DE97F4AE0A96CE9B4A60CC0ADA7B8A553FB**

